



AVISO

CONCURSO DE OFERTA DE ESCOLA 2022/2023 – TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPIA DA FALA

HORÁRIO N.º 9

a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

b) Identificação da duração do contrato:

Anual (ano letivo 2022/2023)

c) Identificação da carga horária:

35 horas semanais.

d) Identificação do local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Alapraia.

e) Caracterização de funções:

Desempenho de funções de apoio e avaliações no âmbito da terapia da fala a alunos com deficiência auditiva.

f) Requisitos de admissão e critérios de seleção:

Os requisitos de admissão são os previstos pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela declaração de retificação n.º 36/2014 de 22 de julho.

g) Critérios e subcritérios de seleção obrigatórios:

1. Ponderação da avaliação do Portefólio – 30%.
2. Ponderação da entrevista – 35%.
3. Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35%.

O Portefólio não deverá conter mais de 2 páginas A4 (mais anexos). Deverá conter a identificação do candidato, com nome completo, contacto telefónico, e-mail e horário a que se candidata.

O Portefólio deverá conter toda a documentação comprovativa das habilitações, média de curso, avaliação de desempenho e dos projetos em contexto escolar, sob a forma de anexos.

Os subcritérios da avaliação da entrevista, do Portefólio e do número de anos de experiência profissional estão disponíveis na plataforma electrónica do DGAE.

h) Critérios de desempate

Em caso de igualdade, depois de aplicados os critérios de seleção, serão aplicados os critérios de desempate, pela seguinte ordem:

- a) Número de dias de experiência profissional, com alunos com deficiência auditiva.
- b) Maior média de curso.
- c) Número de anos de experiência de trabalho em equipas multidisciplinares.

i) Critérios de exclusão

Serão excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não apresentem as habilitações mínimas solicitadas;
- b) Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos;
- c) Não compareçam à entrevista;
- d) Que prestem falsas declarações ou que não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional, na área, com alunos com deficiência auditiva”.
- e) Não apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal.

O procedimento concursal decorre através da plataforma eletrónica do DGAE <http://www.dgae.mec.pt>

Os candidatos deverão enviar o portefólio, o certificado de habilitações e todos os documentos comprovativos dos critérios e subcritérios a concurso até ao dia seguinte ao final do concurso para o e-mail: concursosdoc.22-23@alapraia.edu.pt, indicando no assunto o horário a que se candidatam.

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página do Agrupamento de Escolas de Alapraia.

Alapraia, 6 de setembro de 2022.

Luís Malta, Diretor